Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2017.

(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Exmo. Senhor Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, para que forneça, dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações que visem ao interesse público:

a) Informar todos os livros infantis, que são disponibilizados pela Secretaria de Educação e utilizados em salas de aula. Encaminhar os exemplares destes livros.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 8 de maio de 2017.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

O presente requerimento tem como objetivo a fiscalização dos livros que são utilizados na rede municipal de ensino, disponíveis pela Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de cumprir com a missão de fiscalização de serviços públicos.

De posse dessas informações, obteremos maiores esclarecimentos por parte do Poder Executivo e assim repassaremos para a comunidade cascavelense.